DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1908 | Página 1 de 2 | Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2025

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de uniformes escolares para crianças da rede municipal de ensino.

O prefeito adjudica a proposta da empresa **FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECCOES LTDA,** vencedora do lote 01 no valor global de R$ 19.200,00. Bem como homologa o julgamento da presente licitação.

Altinópolis, 22 de janeiro de 2026
Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito

.....

Ratificação

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 12/2026

OBJETO: Contratação em caráter emergencial com dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, mediante Sistema de Registro de Preços, para o fornecimento de combustíveis (Diesel S-500, Diesel S-10 e Gasolina), por abastecimento em posto credenciado, pelo prazo máximo de 180 dias, podendo ser encerrada antecipadamente com a conclusão do procedimento licitatório definitivo

Diante de todo o procedimento instaurado, verificando a sua regularidade, a correta aplicação das leis que regem este certame, persistindo a necessidade e o interesse público da execução do objeto, **RATIFICO E HOMOLOGO** o processo em epígrafe. VALOR ESTIMADO: mensal R$ 165.198,01, global R$ 991.188,05, podendo ser encerrada antecipadamente com a conclusão do procedimento licitatório definitivo. Contratada: BONOLO & BRONDI LTDA CNPJ 67.775.841/0001-41

Fundamentação: art 75, VIII, 14.133/21.

Altinópolis-SP, 22 de janeiro de 2026.
Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito

.....

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 03/2026

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de telefonia em nuvem

Diante de todo o procedimento instaurado, verificando a sua regularidade, a correta aplicação das leis que regem este certame, persistindo a necessidade e o interesse público da execução do objeto, **RATIFICO E HOMOLOGO** o processo em epígrafe. Contratada: LOPES MACIEL TELECOM LTDA CNPJ 13.233.492/0001-07. Valor R$ 5.940,00.

Fundamentação: art 75, II, 14.133/21.

Altinópolis-SP, 5 de janeiro de 2026.
Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito

.....

Contratos

Extrato de contrato
DISPENSA Nº 012/2026
CONTRATO Nº 014/2026

Objeto: Contratação em caráter emergencial com dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, mediante Sistema de Registro de Preços, para o fornecimento de combustíveis (Diesel S-500, Diesel S-10 e Gasolina), por abastecimento em posto credenciado, pelo prazo máximo de 180 dias, podendo ser encerrada antecipadamente com a conclusão do procedimento licitatório definitivo.

VALOR ESTIMADO: mensal R$ 165.198,01, global R$ 991.188,05, podendo ser encerrada antecipadamente com a conclusão do procedimento licitatório definitivo.

Contratada: BONOLO & BRONDI LTDA CNPJ 67.775.841/0001-41

Data da assinatura: 22 de janeiro de 2026

Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito

.....

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

ATO DA MESA DIRETORA N° 05, DE 22 DE JANEIRO DE 2.026.

"Concede férias regulamentares à servidora ALINE FARIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de "Contadora" e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, III, "c", do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Considerando pedido de solicitação de férias regulamentares, subscrito pela funcionária ALINE FARIA DE OLIVEIRA, Contadora, referente ao período nele mencionado;

Considerando a Lei Municipal nº 63, de 11.12.2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Altinópolis)

Considerando a necessidade de contratação de serviço técnico especializado na área em que é lotada a referida servidora, com o objetivo da manutenção dos serviços administrativos e congêneres de natureza contínua.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à funcionária ALINE FARIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de "*Contadora*", nos

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

termos da Lei Complementar nº 224, de 05.06.2025 e Resolução nº 010, de 04.06.2025, bem como demais normas legais aplicáveis à espécie, férias regulamentares de 20 (vinte) dias, compreendendo o período de 13.03.2026 até 01.04.2026, referente ao período aquisitivo de 12.03.2024 a 11.03.2025.

Art. 2º. Fica permitido à servidora pública ALINE FARIA DE OLIVEIRA, Contadora, converter 1/3 (um terço) do período das requeridas férias em abono pecuniário, considerando a comprovada necessidade de serviço, nos termos do art. 89 da Lei Complementar nº 63, de 11.12.2015 considerando o fato de que a servidora é a única ocupante do cargo de Contadora desta Casa de Leis.

Art. 3°. Determina-se ao Setor Administrativo que promova a contratação de serviços técnicos especializados na área de contabilidade, na qualidade de “Contador” da Câmara Municipal de Altinópolis, por tempo determinado, no período de vigência desse ato, respeitando-se as formalidades legais, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços inerentes ao cargo.

Art. 4°. Visando a não interrupção dos serviços públicos essências da Câmara Municipal no período de gozo de férias da servidora ocupante da função de Contadora, fica o servidor ROBERTO CESAR ALVES LEITE, ocupante do cargo de Diretor Geral Administrativo, autorizado assinar cheques juntamente com a Presidente e a utilizar, durante o respectivo período, a Chave de Acesso utilizada pela servidora junto ao do Banco do Brasil, atualmente em poder da servidora Aline Faria de Oliveira, para realizar, junto à conta bancária do Poder Legislativo, os seguintes procedimentos:

· Efetuar pagamentos por meio do BB Digital PJ
· Realizar transferências bancárias via BB Digital PJ
· Liberar arquivos de pagamentos pelo BB Digital PJ
· Solicitar saldos e extratos de investimentos
· Emitir comprovantes de operações

Art. 5º. A designação prevista no artigo anterior não implica em acumulação de vencimentos, sendo que o Sr. ROBERTO CESAR ALVES LEITE continuará percebendo somente vencimento correspondente ao seu cargo de Diretor Geral Administrativo.

Art. 6º. Providenciem-se as medidas necessárias para integral cumprimento das determinações contidas neste Ato, dando-se ciência ao Departamento Contábil deste Poder Legislativo.

Art. 7°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE
Altinópolis/SP, 22 de janeiro de 2026.
MESA DIRETORA
Lucilene de Castro Alves Silva
Presidente
Henrique Carlos da Silveira
Vice-Presidente
Luiz Carlos da Silva
1º Secretário
Mateus Meneghini Melles
2º Secretário

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

_____
Roberto Cesar Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

.....